



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FORTALEZA DOS VALOS/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RPO 04.2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.234 DE 27 DE MARÇO DE 2026

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RPO 04.2026**

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
CNPJ 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 21/2026 - Registro por Outro Órgão nº 4/2026.

Com base no parecer nº 32/2026 da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO/ADJUDICO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 21/2026, Registro por Outro Órgão nº 4/2026, homologo/adjudico o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: REFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - 93920361000137						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100,00	UN	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO ADULTO: Conjunto mesa+cadeira certificação ABNT NBR 14006; cadeira em estrutura metálica com assento/encosto em PP anatômico, assento a ~460 mm do piso; mesa ~760 mm de altura, tampo em ABS com contra-tampo, porta objetos e porta-livros, estrutura em tudo de aço com pintura epóxi e sapatas plásticas.		400,00000	40.000,00
Total dos Produtos						40.000,00
Projeto/Despesa						Há Previsão
2051 4490.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL - 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						Sim

Homologo/adjudico este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 27 de Março de 2026.

Paulo César Marangon
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 12.234 DE 27 DE MARÇO DE 2026



**FORTALEZA
DOS VALOS**
PREFEITURA
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 12.234 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

***Designa o Servidor Maurício
de Souza Oliveira como
Fiscal/Gestor de contrato.***

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DESIGNA

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **MAURÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor, para ser o Fiscal, no Contrato 16/2026, contratação para fornecimento de Conjuntos Escolares Aluno Adulto, para atender as necessidades da Administração Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, 027 de Março de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br

